

**RESOLUÇÃO Nº 011/2008-DEHA**, de 10 de dezembro de 2008.

**DEFINE AS REGRAS PARA  
EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO,  
DEVOLUÇÃO, EXTRAVIO E DANO  
DE TÍTULOS NA BIBLIOTECA DO  
DEHA/UFAL.**

O Pleno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, Dinâmicas do Espaço Habitado, aprovado pela Resolução nº 05/2003-CEPE/UFAL, de 27/01/2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, reunido em sessão ordinária no dia 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os discentes regulares e especiais e docentes vinculados ao Mestrado de Dinâmicas do Espaço Habitado poderão fazer empréstimo na biblioteca do DEHA de até 03 (três) títulos por vez.

Art. 2º - A Secretaria do DEHA colocará à disposição dos usuários da biblioteca uma lista de reserva para os interessados em qualquer dos títulos disponíveis que esteja em empréstimo.

Art. 3º - Cada empréstimo terá duração de 01 (uma) semana, sendo permitidas até 02 (duas) renovações por cada título, desde que o título não esteja na lista de reserva.

Par. único – A solicitação de renovação poderá ser feita na Secretaria do DEHA ou por mensagem eletrônica endereçada à Secretaria do programa.

Art. 4º - Cada dia de atraso na devolução resultará em dois dias de proibição para empréstimo de títulos na biblioteca do DEHA/UFAL.

Art. 5º - Em caso de extravio ou dano, o título emprestado deverá ser repostado em até 30 dias.

Art. 6º - Parte do acervo poderá ter a sua disponibilidade restringida apenas para consulta local.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Dinâmicas do Espaço Habitado, da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Ricardo Carvalho Cabús  
Coordenador do DEHA/UFAL